



PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 002/2017, de 25 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 001/2017 sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

CONSIDERANDO o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

Resolve:

Artigo 1º - No artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 001/2017, altera-se o nome do associado, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

II – Simone Alves.

Leia-se:

(...)

II – Simone Silva Alves.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Justiça
OSCIP
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 25 de fevereiro de 2017.

Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente

